



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



ADITAMENTO 58/2024
CONTRATO: 43/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022
PROCESSO Nº 1684/2022
R\$ 89.102,77

TERMO DE ADITAMENTO Nº 58/2024, PARA IMPLANTAÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA NO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA C E P CHIMINAZZO INFRAESTRUTURA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 64.614.381/0001-81, com endereço na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, na cidade de Pedrinhas Paulista, comarca de Maracaí, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Freddie Costa Nicolau, brasileiro, união estável, contador, portador do RG n.º 42.523.463-0 SSP/SP e CPF n.º 335.723.618-42, residente e domiciliado na Rua Assis, n.º 235, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **C E P CHIMINAZZO INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 30.245.623/0001-95, com sede a Rua Ascenso Ribeiro n.º 213 – Vila Morse, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu representante legal o Senhora Beatriz De Oliveira Fernandes, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 41.187.438-X, e do CPF n.º 455.919.058-54, residente e domiciliado a Rua Surubim, n.º 632 - Residencial Dourados, no município de Assis, Estado de São Paulo, denominada **CONTRATADA**, tem entre si, como justo e contratado o aditamento do Contrato **43/2022**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA NO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA**, detalhados na Planilha Orçamentária e demais documentos que integram o Edital de Tomada de Preço n.º 06/2022, Proc. Adm. n.º 1684/2022 e que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA **DA VIGÊNCIA, VALOR, OBJETO E DOTAÇÃO**

- 1.1. Fica aditada por 3 meses a vigência do contrato n.º 43/2022, com início em 29 de junho de 2024.
- 1.2. Fica, a partir da data de assinatura deste termo, **aditado** o valor de R\$ **89.102,77** (Oitenta e nove mil, cento e dois reais e setenta e sete centavos) ao contrato 43/2022, conforme descrito na tabela abaixo:

Aditivo de Itens não licitados							
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1.13	54.01.400	CPOS 188	Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	M2	326,50	R\$ 22,54	R\$ 7.359,23
1.14	54.06.040	CPOS 188	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 MPa	M	59,39	R\$ 51,14	R\$ 3.037,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



1.15	54.06.100	CPOS 188	Base em concreto com fck de 20 MPa, para guias, sarjetas ou sarjetões	M3	1,19	R\$ 480,27	R\$ 571,52
1.16	11.18.020	CPOS 188	Lastro de areia	M3	13,36	R\$ 208,07	R\$ 2.779,81
1.17	54.04.340	CPOS 188	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 6 cm, cor natural, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia	M3	267,11	R\$ 90,65	R\$ 24.213,27
1.18	07.01.020	CPOS 188	Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto	M3	687,00	R\$ 15,81	R\$ 10.861,47
1.19	07.12.010	CPOS 188	Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em áreas fechadas	M3	687,00	R\$ 17,97	R\$ 12.345,39
1.20	05.10.010	CPOS 188	Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria	M3	687,00	R\$ 5,07	R\$ 3.483,09
1.21	05.10.020	CPOS 188	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão até o 2º km	M3	687,00	R\$ 7,81	R\$ 5.365,47
						TOTAL	R\$ 70.016,32
						BDI	R\$ 19.086,45
TOTAL GERAL							R\$ 89.102,77

1.1. Irá onerar a Dotação:

02 PODER EXECUTIVO

02.08 – Secretaria Municipal de Turismo, Promoções e Esportes

02.08.01 – Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Promoção e Esportes

27.812.0019.1184.0000 Complexo Esportivo

44.90.51.00 Obras e Instalações (Desp 260 F-01)

CLÁUSULA SEGUNDA DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

2.1 Fica determinado o prazo de 5 (cinco) dias úteis da assinatura do presente termo para que a **CONTRATADA** apresente novo cronograma físico financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA DO FUNDAMENTO LEGAL

3. Com fulcro no artigo 57, §1º Inc I e IV c.c artigo 65, inciso I alínea “a e §1º da Lei 8.666/93 da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, a Contratante com anuência da Contratada resolveram por bem aditar o contrato nº **43/2022**.

3.1. Esclarece que tal prorrogação se faz necessária, tendo em vista a continuação dos serviços prestados pela contratada.

3.2. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Contrato celebrado anteriormente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



Para maior firmeza e como prova de contrato é, emitido o presente em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas presenciais.

Pedrinhas Paulista, 18 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Freddie Costa Nicolau
Contratante

C E P CHIMINAZZO INFRAESTRUTURA LTDA

Beatriz De Oliveira Fernandes
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____